



DECRETO Nº 229, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE
SERVIDORA PARA TRATAMENTO DA
PRÓPRIA SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o exposto no Processo protocolado sob o nº 7060/2021, e tendo em vista o previsto no artigo 106 I e 112, da Lei Municipal nº 585/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA para tratamento da própria saúde a servidora **EDETÍCIA POGIAN GASPARELO CANZIAN**, Professor MAMPA, registro funcional nº 7515, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de outubro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 30 de dezembro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal